

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.16.003-INEX

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação do show da Banda Mastruz com Leite, a ser realizado no dia 24 de dezembro de 2024, nas festividades alusivas ao tradicional Natal do município de Chorozinho, Ceará, atende a um interesse público declarado ao promover o acesso à cultura e ao entretenimento de qualidade para a população local e visitantes. Essa iniciativa busca fortalecer o patrimônio cultural de Chorozinho e fomentar o turismo cultural, gerando impacto econômico positivo na região.

Além de contribuir para a promoção e valorização da cultura regional, especialmente importante dado o renome da banda no cenário musical nordestino, o evento também desempenha um papel crucial no estímulo à economia do município. Durante as festividades, espera-se um aumento significativo na circulação de visitantes, o que beneficia o comércio local e colabora para a geração de renda e emprego temporário para diversos setores.

Considerado o problema a ser resolvido, a contratação deste show cumpre com o princípio do interesse público ao garantir o sucesso de uma data tradicional no calendário cultural de Chorozinho, que historicamente tem contribuído para o fortalecimento dos laços comunitários e para o posicionamento do município como um importante destino turístico durante o período festivo. A realização deste evento é, portanto, estratégica para manter e expandir o alcance cultural e econômico da festividade de Natal no município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura e Turismo	Francisca Lúcia Lopes de Sousa Gomes

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação do show da banda Mastruz com Leite é fundamentada na necessidade de garantir um evento de alta qualidade, com observância de critérios de sustentabilidade, e em conformidade com as regulamentações legais vigentes. Está prevista a adoção de práticas que assegurem padrões mínimos de qualidade e desempenho, garantindo a satisfação do público e o cumprimento do interesse público.

- **Requisitos Gerais:**

- Garantia de apresentação musical de qualidade, com alinhamento ao



contrato previamente estabelecido com a banda.

- Capacidade de gestão e coordenação do evento para assegurar o bem-estar e segurança do público presente.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normativas pertinentes à execução de eventos musicais em espaço público.
 - Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização do evento, incluindo alvarás de funcionamento e segurança.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Implementação de práticas de gestão de resíduos sólidos, incluindo coleta seletiva durante o evento.
 - Minimização do impacto ambiental por meio de ações de controle de poluição sonora e incentivo ao uso de transporte sustentável.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Locação de estrutura de palco, som, e iluminação adequados para a performance da banda.
 - Contratação de equipe de segurança privada e brigada de incêndio para assegurar a segurança dos participantes.
 - Montagem de infraestrutura de apoio, incluindo sanitários químicos e área de alimentação.

Para atender à necessidade especificada e garantir o alcance dos objetivos pretendidos, a contratação deve incluir requisitos específicos que assegurem a realização do evento com segurança, eficiência e conformidade com as normas aplicáveis. Esses requisitos são essenciais e contribuem para evitar distorções ou restrições que possam comprometer a competição justa na futura licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação do show da banda Mastruz com Leite foi realizado para identificar as principais soluções de fornecimento disponíveis, avaliando suas viabilidades técnicas e econômicas. Abaixo estão listadas as opções encontradas:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:**
 - Esta solução envolve a negociação direta com a banda Mastruz com Leite ou sua representante oficial, permitindo a obtenção de condições negociais personalizadas, o que pode incluir a definição de requisitos específicos do evento, como duração do show e particularidades do repertório.
- **Contratação Através de Terceirização:**
 - Envolve a utilização de uma empresa especializada na organização de eventos, que se encarrega de todos os aspectos logísticos e negociais com a banda. Essa abordagem pode aumentar os custos totais, mas oferece a facilidade de um único ponto de contato para toda a organização do evento.
- **Formas Alternativas de Contratação:**
 - Outras opções, como parcerias ou patrocínios, podem ser exploradas para reduzir custos diretamente associados à contratação, embora possam implicar limitações em termos de controle sobre o evento ou compromissos publicitários.

A solução mais adequada identificada é a **Contratação Direta com o Fornecedor**. Essa abordagem é recomendada devido à sua capacidade de oferecer maior controle sobre



os aspectos negociais e contratuais do show, permitindo alinhamento específico com as propostas e restrições do município de Chorozinho para a realização do evento.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação da Banda Mastruz com Leite para a realização de um show nas festividades de Natal do município de Chorozinho - CE constitui a solução mais adequada para o objetivo cultural e festivo proposto pela Prefeitura Municipal. Considerando a relevância do evento na promoção da cultura local e o impacto positivo que gera na economia e turismo do município, a opção por um show de renome nacional alinha-se aos requisitos da Secretaria de Cultura e Turismo em proporcionar entretenimento de qualidade à população.

- **Reconhecimento Cultural:** A Banda Mastruz com Leite é uma das bandas mais tradicionais e influentes no cenário do forró, reconhecida por suas contribuições significativas à música nordestina. Seu envolvimento no evento garante a valorização da cultura regional.
- **Capacidade de Atração de Público:** A presença de um artista de renome como a Banda Mastruz com Leite é um fator decisivo para a alta adesão de público, garantindo que o evento alcance seu potencial máximo em termos de participantes.
- **Compatibilidade Técnica e Logística:** A estrutura necessária para a realização do show é plenamente compatível com as condições oferecidas no local do evento. O município possui a infraestrutura necessária para acomodar a demanda técnica e logística do show.
- **Impacto Econômico Positivo:** Eventos culturais com grande apelo popular, como o show da Banda Mastruz com Leite, têm demonstrado em edições anteriores a capacidade de gerar incremento econômico no comércio e serviços locais por meio do turismo e venda de produtos durante o evento.
- **Compliance com a Nova Lei de Licitações:** A modalidade de inexigibilidade eletrônica utilizada para contratação está juridicamente fundamentada na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) por tratar-se de um objeto artístico com notória especialização, o que justifica a inviabilidade de competição.

Desta forma, a solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar é validada como a escolha mais adequada existente no mercado para o contexto e necessidades do município de Chorozinho, proporcionando um evento bem-sucedido, alinhado a interesses culturais, sociais e econômicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA MASTRUZ COM LEITE, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL NATAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.	1,000	Serviço

Especificação: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA MASTRUZ COM LEITE, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL NATAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA MASTRUZ COM LEITE, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL NATAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.	1,000	Serviço	150.000,00	150.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA MASTRUZ COM LEITE, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024 NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL NATAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto da contratação do show da Banda Mastruz com Leite, a ser realizado nas festividades de Natal no município de Chorozinho, segue os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade e otimizar o aproveitamento do mercado. A justificativa para o parcelamento é apresentada com base nos seguintes critérios:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**
 - O objeto da contratação é tecnicamente divisível, pois compreende diferentes aspectos logísticos e técnicos que podem ser geridos de forma independente sem prejudicar a funcionalidade ou os resultados pretendidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:**
 - A divisão do objeto é viável tanto técnica quanto economicamente, garantindo que a qualidade e a eficácia dos serviços prestados sejam mantidas.
- **Economia de Escala:**
 - O parcelamento foi planejado de forma a não resultar em perda de economia de escala, assegurando que não haja aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**
 - O parcelamento permite uma maior competitividade no processo licitatório, possibilitando a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, favorecendo o aproveitamento do mercado local e regional.
- **Análise do Mercado:**
 - Com base na análise do mercado, verificou-se que a prática do parcelamento está alinhada com os padrões do setor, permitindo melhor adesão de fornecedores qualificados.
- **Consideração de Lotes:**
 - Considerando o volume e a diversidade dos serviços envolvidos, a contratação pode ser dividida em lotes específicos, o que facilita o acesso de fornecedores especializados em diferentes áreas, sem impactar a economia de escala.

A decisão pelo parcelamento está devidamente documentada e fundamentada nos



dados do mercado e análises técnicas, garantindo transparência e conformidade com as normativas vigentes, e está disponível para eventuais fiscalizações.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do show da banda Mastruz com Leite está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento é essencial para garantir que os eventos e festividades planejados contribuam para os objetivos estratégicos da Administração, assim como para o desenvolvimento cultural e econômico do município.

O Plano de Contratações Anual contempla a realização de eventos culturais durante o período natalino, reconhecendo o impacto positivo que tais celebrações têm sobre a comunidade local, não apenas na fomentação da cultura, mas também na atração de turismo e no estímulo à economia local. A inclusão do show da banda Mastruz com Leite corrobora com o compromisso da Administração em promover eventos de alto nível, prestigiar a cultura regional e potencializar as festividades tradicionais do Natal em Chorozinho – CE.

Assim, a contratação insere-se como uma ação estratégica do plano, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas no planejamento anual de promover a valorização da cultura local, o fortalecimento das tradições regionais e o impulso no turismo, respeitando os princípios de economicidade e eficiência inerentes ao processo de contratação pública.

10. Resultados pretendidos

A contratação do show da Banda Mastruz com Leite visa alcançar os seguintes resultados pretendidos:

- **Valorização Cultural:** Promover a valorização das tradições culturais locais ao integrar uma atração de renome nacional, que enriquece as festividades natalinas do município de Chorozinho, refletindo a diversidade e riqueza cultural da região.
- **Fomento ao Turismo:** Aumentar o fluxo de turistas e visitantes ao município durante o período das festividades, promovendo o turismo local e gerando oportunidades de negócios para os comerciantes e prestadores de serviços locais.
- **Impulso Econômico:** Estimular a economia local através da movimentação do comércio e do setor de serviços, aproveitando o aumento de público esperado para o evento.
- **Engajamento Social:** Incentivar a participação e interação da comunidade local, criando um senso de pertencimento e apoio ao evento, que é tradicional e de grande relevância para os moradores.
- **Mídia e Visibilidade:** Aumentar a visibilidade do município em mídias estaduais e nacionais, devido à presença da banda e à cobertura do evento, consolidando Chorozinho como um polo cultural no período natalino.
- **Experiência Positiva para o Público:** Proporcionar uma experiência cultural e de entretenimento de qualidade para o público local e visitantes, garantindo a segurança e infraestrutura adequada para o evento.
- **Sustentabilidade:** Implementar medidas de sustentabilidade, como gestão adequada de resíduos e controle de poluição sonora, visando a realização de um



evento ambientalmente responsável.

11. Providências a serem adotadas

- **1. Aprovação do Projeto de Evento:**

Obter aprovação do projeto de realização do show, incluindo estrutura, logística e segurança, junto à administração municipal e órgãos competentes.

- **2. Contratação dos Serviços Necessários:**

Efetuar a contratação de serviços de infraestrutura, som, iluminação, segurança e apoio logístico conforme identificados no planejamento do evento.

- **3. Coordenação com Fornecedores:**

Estabelecer comunicação clara e contínua com todos os fornecedores para garantir que os prazos de entrega e montagem sejam cumpridos conforme o cronograma.

- **4. Autorizações e Licenças:**

Obter autorizações necessárias para a realização de eventos públicos, incluindo licenças de uso de espaço público, alvarás de funcionamento e segurança.

- **5. Divulgação e Promoção:**

Implementar uma estratégia de divulgação eficaz para promover o evento, garantindo amplo alcance e adesão do público-alvo.

- **6. Planejamento de Segurança:**

Desenvolver um plano de segurança abrangente, em cooperação com as autoridades locais, para gerenciar o público, acesso e emergências durante o evento.

- **7. Reunião de Alinhamento:**

Realizar reuniões periódicas com todas as partes envolvidas para alinhar expectativas, acompanhar progresso e resolver quaisquer questões operacionais que possam surgir.

- **8. Capacitação de Equipe:**

Prover treinamento e capacitação da equipe responsável pela organização e execução do evento para assegurar eficiência e cumprimento das normas vigentes.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar a sistemática de registro de preços para a contratação do show da Banda Mastruz com Leite está fundamentada nas especificidades e características únicas desta contratação, conforme orienta a Lei 14.133/2021. A seguir,



apresentamos as justificativas detalhadas:

- **Unicidade do Evento:**

O evento em questão trata-se de uma apresentação única, programada para ocorrer em 24 de dezembro de 2024, inserida nas festividades natalinas de ChoroZinho. O caráter pontual e específico do show não requer múltiplas aquisições ou contratações subsequentes que justificariam o uso do registro de preços.

- **Inexigibilidade de Licitação:**

A modalidade escolhida para o processo é a Inexigibilidade Eletrônica, a qual é aplicável quando há inviabilidade de competição, como no caso em questão, onde a contratação é direcionada a uma determinada banda – a Mastruz com Leite – por motivos técnicos ou de notória especialização, eliminando a necessidade de um sistema de registro de preços.

- **Especificidade do Objeto:**

A contratação possui objeto claramente delimitado e quantitativamente determinado – uma única apresentação musical – o que torna desnecessária a previsão de futuras contratações nas mesmas condições, característica que não se alinha ao conceito de registro de preços, que visa facilitar a aquisição contínua de bens ou serviços.

- **Viabilidade Econômica:**

O uso do registro de preços se adequa melhor a situações em que a economicidade pode ser assegurada pela contratação de quantidades variáveis e não definidas previamente, o que não é o caso nesta situação de contratação singular e de valor fixo.

- **Natureza Singular da Contratação:**

A contratação de um evento artístico específico requer grande delimitação quanto às características da apresentação e dos artistas envolvidos. Assim, a utilização de registro de preços poderia trazer complicações desnecessárias para este contexto altamente específico e limitado a uma única execução.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com fundamento no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, as regras para participação de empresas em consórcio em licitações são bem delimitadas. No contexto da contratação para o show da Banda Mastruz com Leite, adota-se a posição de não permitir a participação de empresas em consórcio pelas seguintes razões:

- **Natureza Singular do Evento:** O objeto da contratação possui natureza específica e singular, não demandando a composição de um consórcio que visaria o somatório de capacidades técnicas ou econômico-financeiras de múltiplas empresas.
- **Complexidade Administrativa:** A participação de consórcios pode aumentar a complexidade administrativa do processo de contratação, em especial em eventos culturais, onde a agilidade e a efetividade da execução podem ser



essenciais para o sucesso do evento.

- **Eficiência e Capacidade:** Acredita-se que empresas individuais, com experiência comprovada em organização de eventos, têm plena capacidade de atender aos requisitos estipulados para o evento, garantindo eficiência e qualidade na entrega dos serviços contratados.
- **Transparência e Simplicidade:** A vedação favorece a transparência e simplicidade do processo licitatório, alinhando-se ao princípio da eficiência administrativa conforme estipulado na Lei de Licitações.

Essa posição considera que a vedação da participação em consórcio atende melhor ao interesse público, garantindo um processo de contratação mais direto e transparente.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A realização de eventos de grande porte, como o show da Banda Mastruz com Leite, pode gerar determinados impactos ambientais. Identificamos e detalhamos abaixo os principais impactos e as medidas mitigadoras que podem ser implementadas para minimizá-los, observando os princípios e requisitos estabelecidos na Lei 14.133.

- **Geração de Resíduos Sólidos:**
 - Impacto: A produção significativa de resíduos, incluindo embalagens e restos de alimentos, pode ocorrer durante o evento.
 - Medidas Mitigadoras: Implementar um sistema de coleta seletiva, disponibilizando lixeiras para diferentes tipos de resíduos em todo o recinto do evento. Promover campanhas de conscientização sobre o uso de materiais recicláveis entre os participantes e fornecedores.
- **Poluição Sonora:**
 - Impacto: O volume do som do evento pode gerar poluição sonora, causando desconforto à vizinhança e à fauna local.
 - Medidas Mitigadoras: Regular o volume sonoro de acordo com as normas locais e horários permitidos. Utilizar tecnologia de som direcional que reduza a dispersão sonora para além do local do evento.
- **Emissões de CO2:**
 - Impacto: A concentração de veículos motorizados pode aumentar as emissões de gases de efeito estufa na região do evento.
 - Medidas Mitigadoras: Estimular o uso de transporte público, caronas e bicicletas por meio de campanhas de comunicação pré-evento e parcerias com empresas de transporte para oferecer condições especiais.
- **Desgaste do Solo e Vegetação:**
 - Impacto: A circulação de pessoas nas áreas ao redor do evento pode provocar compactação do solo e danos à vegetação local.
 - Medidas Mitigadoras: Delimitar áreas específicas para circulação, instalando barreiras para proteger áreas sensíveis. Planejar ações de restauração de áreas afetadas após o evento.

As medidas mitigadoras propostas visam cumprir as diretrizes da Lei 14.133, garantindo que a contratação e execução do evento promovam o desenvolvimento sustentável e o uso responsável de recursos naturais, respeitando o interesse público e a boa gestão ambiental.



15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e de interesse público, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação do show da Banda Mastruz com Leite é viável e razoável. Esta conclusão está pautada nas seguintes considerações:

1. **Interesse Público:** A realização do show durante as festividades natalinas de Chorozinho promove significativa valorização cultural, estimula o turismo local e movimenta a economia local, beneficiando diretamente a comunidade.
2. **Viabilidade Técnica:** As especificações técnicas e logísticas foram cuidadosamente planejadas para garantir uma estrutura adequada, segurança e qualidade do evento, alinhando-se às melhores práticas do mercado para eventos de grande porte.
3. **Razoabilidade Econômica:** O valor estimado da contratação está em consonância com os valores praticados pelo mercado para eventos dessa natureza, assegurando a economicidade e eficiência, conforme exigido pela Lei 14.133.
4. **Alinhamento com Planejamento Estratégico:** A proposta está alinhada com o plano de contratações anual e com as diretrizes orçamentárias, demonstrando coerência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.
5. **Impacto Socioambiental:** Medidas mitigadoras foram previstas para minimizar os impactos ambientais, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável, um dos princípios norteadores da nova legislação.

Com base nestes fundamentos, considera-se a contratação do show da Banda Mastruz com Leite não apenas uma escolha culturalmente enriquecedora, mas também alinhada aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público, estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Chorozinho / CE, 16 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

assinado eletronicamente
GLAILSON SALDANHA MACIEL
MEMBRO





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 323-436-6002
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CNPJ: 23.555.279/0001-75